

2916
e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.
CONTRATADA: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, CNPJ/MF n.º 07.067.855/0001-89, sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, n.º 40, Conj. Hab. Prof. José Neves Florencio, Guapirama - PR, CEP: 86.465-000, representante legal **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, CPF/MF n.º 005.959.549-36. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º 13/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE**, conforme especificação descritas no Anexo I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor contendo as respectivas marcas de cada produto, descrição do lote:

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
24	1	CARTELA DE PILHAS VOLTAGEM:1.2V; CAPACIDADE: 2500MAH; MATERIAL: NI-MH; 4 PILHAS GP X RECARREGÁVEL; EMBALAGEM LACRADA COM 4 UNIDADES;	ELGIN AA 2500 MAH	UN	2,00	59,90	119,80
66	1	SUPORTE DE PAREDE PARA TV PERMITE QUE A MOVIMENTAÇÃO SEJA FEITA PARA TRÁS, PARA FRENTE E PARA OS LADOS, COM GIRO HORIZONTAL DE ATÉ 180 GRAUS E INCLINAÇÃO DE ATÉ 15 GRAUS. ELE PODE SER UTILIZADO COM TELEVISORES LED, LCD, PLASMA E 3D, ALÉM DE SUPORTAR ATÉ 40 KG.	ARTFLEX ARTICULADO	UN	8,00	163,00	1.304,00
67	1	SUPORTE PARA DATA SHOW SUPORTE PARA DATA SHOW : TRIPÉ PARA PROJETOR E NOTEBOOK COM AJUSTE TELESCÓPICO DE ALTURA E INCLINAÇÃO; BANDEJAS COM INCLINAÇÃO MÁXIMA 15°;	AVATRON TPN-180B	UN	3,00	625,00	1.875,00
68	1	SUPORTE PARA MASTRO. BASE EM MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO NA COR MOGNO, ACABAMENTO COM CANOPLA CROMADA, ENCAIXE PARA MASTRO COM ESPESSURA DE 28 MM. MEDIDAS DO SUPORTE: 24 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA X 46 CM DE COMPRIMENTO. ACOMPANHANDO 03(TRÊS) MASTROS MEDINDO 2,20 M DE ALTURA.	BASE FORT C/ MASTRO	UN	3,00	732,60	2.197,80
TOTAL							5.496,60

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 5.496,60** (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	210	107 001 04 122 0003 2002	In	3 3 90 30 00 00	Do Exercício

[Handwritten signatures]

2023	290	02.001.04.122.0003.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	860	03.001.04.121.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	920	03.001.04.121.0004.2011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	03.001.04.122.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1120	03.001.04.122.0004.2012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1810	04.001.04.121.0004.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1990	04.001.04.123.0004.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2770	05.001.10.301.0005.2031	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3110	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3640	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3890	06.001.08.243.0006.6046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4490	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5300	07.002.18.541.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5380	07.002.18.541.0008.2066	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5730	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5740	08.001.15.452.0009.2076	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5840	08.001.15.452.0009.2076	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6180	08.002.15.451.0009.2080	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6920	09.001.12.361.0012.2092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6930	09.001.12.361.0012.2092	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7470	09.001.12.361.0012.2096	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7750	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7850	09.001.12.365.0012.2100	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7860	09.001.12.365.0012.2100	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8250	10.001.13.392.0013.2105	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8740	10.002.27.812.0013.2113	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8760	10.002.27.812.0013.2114	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	8820	10.002.27.812.0013.2114	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos: o prazo será até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em **horário comercial das 8:00 às 16:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 11h30min. às 13h30min. e nos feriados.** A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho, deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 13/2023 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos, CPF: 072.608.569-39, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de julho de 2023.




EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
REPRESENTANTE CONTRATADA


CARLOS EDUARDO DE SOUZA
BORGES:07067855
000189

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO DE
SOUZA
BORGES:07067855000189
Dados: 2023.07.26 14:13:04
-03'00'

TESTEMUNHAS:



Roger Adam Braian de Araújo Santos
Sec. Municipal de Finanças/Fiscal do Contrato
CPF: 072.608.569-39



Lucas Araujo da Silva
Diretor Dept. Almoxarifado e Patrimônio
CPF: 126.854.189-38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2023, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ/MF n.º. 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, CNPJ/MF n.º. 07.067.855/0001-89.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, conforme especificação descritas no Anexo I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor **contendo as respectivas marcas de cada produto**.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 5.496,60** (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos).
As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	210	02.001.04.122.0003.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	290	02.001.04.122.0003.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	860	03.001.04.121.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	920	03.001.04.121.0004.2011	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1000	03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1110	03.001.04.122.0004.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1120	03.001.04.122.0004.2012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1740	04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1810	04.001.04.121.0004.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	1900	04.001.04.123.0004.2021	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1990	04.001.04.123.0004.2021	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2480	05.001.10.301.0005.2027	1518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	2770	05.001.10.301.0005.2031	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3110	05.001.10.301.0005.2034	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	3640	06.001.08.243.0006.6045	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3890	06.001.08.243.0006.6046	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4230	06.001.08.244.0006.2050	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	4490	06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4570	06.001.08.244.0006.2054	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5300	07.002.18.541.0008.2066	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5380	07.002.18.541.0008.2066	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	5730	08.001.15.452.0009.2076	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5740	08.001.15.452.0009.2076	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5840	08.001.15.452.0009.2076	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6110	08.002.15.451.0009.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6180	08.002.15.451.0009.2080	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6730	09.001.12.361.0012.2092	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6740	09.001.12.361.0012.2092	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6920	09.001.12.361.0012.2092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	6930	09.001.12.361.0012.2092	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7470	09.001.12.361.0012.2096	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7750	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7850	09.001.12.365.0012.2100	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	7860	09.001.12.365.0012.2100	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8250	10.001.13.392.0013.2105	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8740	10.002.27.812.0013.2113	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	8760	10.002.27.812.0013.2114	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	8820	10.002.27.812.0013.2114	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhor Roger Adam Braian de Araújo Santos, CPF: 072.608.569-39.
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

07/08/2023, 08:55

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

2920

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:95A78CA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2023. Edição 2830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

